



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 41/2023
Data Processo: 22/02/2023

Fornecedor: BANDEIRA LOCADORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.310.350/0001-30

Endereço: SANTOS DUMONT

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Locação de estrutura de iluminação, sonorização e treliças de alumínio para atender o evento de comemoração dos 69 anos do Município de Xanxerê, a ser realizado no dia 27 de Fevereiro, na Praça Tiradentes, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	1,000	UND	Locação de estrutura de iluminação, sonorização e treliças de alumínio para atender o	0,00	0,00
				Total:	0,00

Valor da despesa: R\$ 4990,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Termo de Referência da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e a documentação anexa, no dia 27 de Fevereiro de 2023, comemora-se o aniversário de 69 anos do Município de Xanxerê-SC.

Esse momento é muito importante para os munícipes, sendo organizado um evento especial com diversas apresentações artísticas e bandas, por isso a locação dos equipamentos de estrutura de iluminação, sonorização e treliças de alumínio, faz-se necessária para atender as apresentações. Considerando o Parecer Jurídico sugerindo a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da BANDEIRA LOCADORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, II da Lei 8.666/93;

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;

Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência;

Considerando que a BANDEIRA LOCADORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA é uma empresa idônea;

Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.